



Câmara Municipal de Palmeira.
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº....438/17.....

DE ..30 / ..Maio.....2.017 ..

REQUERIMENTO

Senhor Presidente

O Vereador **João Alberto Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação desta Câmara a seguinte proposição:

Considerando que a Prefeitura de Palmeira não dispõe de Contrato Regular com a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR;

Considerando ainda que a SANEPAR promoveu um Reajuste na Tarifa Anual de 9,6 %, a partir do mês de Abril, e, anuncia uma Adequação Tarifária de 8,5 %, a partir de 1º. de junho de 2107;

REQUER-SE o envio de ofício ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre: Existência de Convênio entre o Município de Palmeira e a Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR. Como também, uma posição jurídica sobre a legalidade do Reajuste na Tarifa de 9,6% e na Adequação Tarifária de 8,5%, que juntos, somam 18,1 % no custo dos Serviços Públicos em questão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, em 06 de março de 2017.

João Alberto Ferreira da Costa
Vereador